

Menos recursos para Seplan

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

O presidente Sarney criou, ontem, através do decreto-lei incluído no "pacote fiscal", uma reserva de contenção orçamentária no valor de Cr\$ 165,175 bilhões, no orçamento geral da União para 88. A medida vai permitir que seja desfeita a manobra realizada pela Secretaria do Planejamento (Seplan) na revisão do orçamento, que resultou no aumento substancial de seus próprios recursos, às custas da redução real das dotações de todos os demais ministérios.

O decreto-lei foi sugerido pelo ex-ministro Bresser Pereira e preparado por seus assessores Yoshiaki Nakano e Fernando Dall'Acqua. O mecanismo dele é o seguinte: parcelas dos recursos a mais destinados durante a revisão do orçamento aos programas dos Encargos Gerais da

União, administrados pela Seplan, serão cortados para formar a reserva de contenção. Também serão incorporados à reserva dois terços das transferências intergovernamentais, com exceção daquelas determinadas na Constituição — como a da educação — e das destinadas ao pagamento do serviço da dívida, Pasep, pessoal e encargos sociais e contrapartida de empréstimos externos.

A intenção do governo, segundo um assessor da Fazenda que participou dos estudos para a formação da reserva, é evitar a criação do fato consumado, que forçaria o governo a emitir títulos no ano que vem em valor muito superior ao previsto, para financiar os programas que tiveram seus recursos "congelados" pela manobra. A consequência seria um "estouro brutal" do déficit público, afirma o assessor.

A reserva da contenção, equivalente a 0,6% do PIB, vai recolher o

excesso de recursos que a Seplan atribuiu a si mesma e retê-los enquanto não for feita uma revisão no orçamento, para redistribuí-los pelos demais ministérios. Essa revisão poderá ser feita quando o Congresso for votar a primeira lei de excesso de arrecadação do ano que vem, o que é esperado para março ou abril.

Até lá, os programas novos que a Seplan incluiu nos EGU terão um corte de 50% e os programas antigos, que tiveram reajustes acima do determinado pelo governo serão revisados, para que se ajustem ao percentual de 39,5% de correção determinado pelo governo. Com isso, dizem os assessores da Fazenda, o orçamento de 88 aprovado pelo Congresso e já publicado não vale mais nada. Só depois da revisão e da votação da lei de excesso o País terá novamente um orçamento que refletirá, em termos mais próximos do real, os gastos do governo para o ano que vem.